



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 193 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.024210/2025-79

Maceió-AL, 18 de junho de 2025.

Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas do País, no período de 17 a 22 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 4º, inciso I, e o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o Estatuto do Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.024186/2025-78.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, Carlos Guedes de Lacerda, do País, no período de 17 a 22 de agosto de 2025, para participar da Comitiva da Rede Federal que irá na Missão de Prospecção Internacional Brasil-México para Fortalecimento da Cooperação Acadêmica e Técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 12:13)
MARIA CLEIDLMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de

verificação: **0aea9286ef**